

# O FEDERALISMO COOPERATIVO BRASILEIRO E OS IMPACTOS DA GUERRA FISCAL - (GT4) FEDERALISMO E DIREITOS FUNDAMENTAIS)

Congresso PUBLIUS de Direito Constitucional., 1ª edição, de 20/10/2020 a 21/10/2020  
ISBN dos Anais: 978-65-86861-41-9

**MELO; Denise Santos de** <sup>1</sup>

## RESUMO

A temática federalista, reluz na academia e da sociedade com o advento e manutenção do estado pandêmico. Todavia, o federalismo e a repartição de competências, é pauta recorrente na seara tributária, e na contemporaneidade possui ampla discussão, uma vez que, tramita propostas de reformas no Congresso Nacional. O inovador é a discussão quanto ao princípio da fraternidade como sinônimo do princípio do federalismo, previsto no artigo 3º, da Constituição da República. Assim, discutir federalismo fiscal à luz da fraternidade no Publius, é fomentar a cultura da tributação sustentável para o nosso modelo federalista. DO PROBLEMA DE PESQUISA O federalismo cooperativo será observado na nova norma tributária? DA FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA O princípio do federalismo cooperativo e os arranjos são revisados no campo do Direito Tributário, uma vez que os entes possuem autonomias administrativas. O centro das discussões se torna mais robusto porque tramita Emendas Constitucionais - PECs, da Reforma Tributária. Existem divergência entre as Emendas já postas, mas o ponto focal é para o respeito ao princípio do federalismo cooperativo à luz da fraternidade. O desafio para os pesquisadores, parlamentares e toda sociedade é encontrar o equilíbrio dos interesses, é preciso citar o enfrentamento a guerra fiscal, para que se garanta desenvolvimento e fortalecimento da democracia. Deste modo, esta é uma sucinta apresentação para chegar ao objetivo a metodologia utilizada, é da pesquisa aplicada e exploratória. Na qual além de gerar conhecimento para aplicação de uma proposta de emenda constitucional, também auxilia a identificação dos problemas que as decisões dos agentes políticos incorrem em face do federalismo cooperativo previsto da Carta Magna de 1988. DO RESULTADO OBTIDOS OU ESPERADOS Realizar uma apresentação objetiva e clara para contribuir na construção de ideias sustentáveis e coesas com a realidade do federalismo brasileiro. Ainda é necessário reforçar que o objetivo da reforma tributária deve ir além dos tópicos já convergentes como: simplificação do sistema, transparência na arrecadação, sustentabilidade com os gastos, e fortalecimento dos municípios brasileiros. É preciso avançar com empatia nos diálogos setoriais, para que a balança da justiça tributária seja harmoniosa.

**PALAVRAS-CHAVE:** Federalismo. Fraternidade. Reforma Tributária. Guerra Fiscal

<sup>1</sup> Universidade Católica de Pernambuco, denise.2019611057@unicap.br